|  |  |
| --- | --- |
| https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2023/10/RP_Educa%C3%A7%C3%A3o.png  |  |

**Informação-** Prova de Equivalência à Frequência de Educação Artística

**Código da prova**: 46

**Ano da prova:** 2024

**Enquadramento legal da prova**: Despacho Normativo n.º 4/2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Objeto de avaliação:**

 A prova tem por referência O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística – Música, Dança, Expressão Dramática/Teatro e Artes Visuais.

A prova permite avaliar as aprendizagens, os conhecimentos, as capacidades e atitudes, enquadradas nos domínios das quatro áreas da disciplina, passiveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

A prova avalia a aprendizagem dos domínios comuns à Educação Artística - Apropriação e Reflexão, Interpretação e Comunicação, Experimentação e Criação.

**Critérios gerais de classificação:**

A classificação a atribuir a cada atividade resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

Os critérios de classificação da prova podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação

Ao não cumprimento de uma atividade será atribuída a cotação de zero pontos.

**Caracterização da prova:**

 A prova apresenta quatro Expressões diferentes (Música, Dança, Expressão Dramática/Teatro e Artes Visuais).

**Duração da Prova e material autorizado:**

A prova tem duração de 45 minutos.

É necessário lápis de carvão, borracha, apara-lápis, lápis de cor, canetas de feltro, cola e tesoura.